



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 40/2019 - PUBLICAÇÃO: DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Martinho, torna público o Resultado Preliminar da Prova de Aferição de Conhecimentos aplicada no dia 14/06/2019, para o cargo de Conselheiro Tutelar .

| | NOME DO CANDIDATO | RG | NOTA |
|----|---------------------------------------|-------------|----------------|
| 01 | DANIELE FERREIRA DE AZEVEDO | 2.688.119-2 | 85 |
| 02 | DANIELE GOMES DE SOUZA SANTOS | 3.264.284 | 85 |
| 03 | DIOCLEZIA CARDOSO DANTAS ALVES | 2.744.368 | 65 |
| 04 | FATIMA CRISTINA DA SILVA | 2.560.580 | 65 |
| 05 | FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO | 3.393.313 | 55 |
| 06 | IDALÉCIA GOMES DA COSTA | 1.415.749 | 30 |
| 07 | IONE HORTINS DANTAS | 4.066.412 | 70 |
| 08 | IRANI DE FATIMA SILVA DOS SANTOS | 2.818.787 | 75 |
| 09 | JORDANIA ALVES BEZERRA | 3.210.126 | 50 |
| 10 | JORDANIA MARIA DANTAS DE MACEDO SILVA | 003.094.539 | 80 |
| 11 | JOSÉ WALLISSON MEDEIROS PEREIRA | 002.751.862 | 50 |
| 12 | JOSÉ ERLAN DA SILVA | 003.374.357 | 75 |
| 13 | LENILSON DOMINGOS DOS SANTOS | 4.192.127 | 55 |
| 14 | MARIA APARECIDA DANTAS MOURA PEREIRA | 2.218.743 | NÃO COMPARECEU |
| 15 | MARIA DAS DORES SILVA DE MEDEIROS | 1.206.923 | 40 |
| 16 | MARIA DE FATIMA LIRA DANTAS | 2.818.975 | 80 |
| 17 | MARIA DELMA ARAÚJO DA SILVA COSTA | 2.481.198 | 50 |
| 18 | PRISCILLA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO | 003.706.303 | 50 |
| 19 | RITA REGINA DO NASCIMENTO MOURA | 4.041.126 | 45 |

DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Será admitido recurso quanto ao resultado da prova de conhecimento;

O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia após a concretização do evento que lhes disser respeito.

Os recursos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência social à Presidente do CMDCA.

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.

Quanto ao recurso referente ao item 9.1, "c" do Edital, deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Frei Martinho

Candidato: _____

Nº. do Documento de Identidade: _____

Nº. de Inscrição: _____

Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")

Fundamentação: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**



Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de até 5 (cinco) dias.

O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.

Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

Frei Martinho, 25 de junho de 2019

Eluzivânia Liana de Macedo
Coordenadora da Comissão Eleitoral